Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 30/03/2012.

Mandato de 2009/2013
Ata nº 9

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alberto Filomeno Esteves Cascalho;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- António Manuel Jesus Ferreira dos Santos;
- Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira;
- Paulo Jorge Campos Vicente;
- Vítor Manuel Fernandes Pereira.

O Sr. Presidente abriu a reunião, eram 21:00 horas, para discussão do único ponto da ordem do dia:

1. **ANÁLISE DA SITUAÇÃO DECORRENTE DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A UNIÃO DE LEIRIA SAD PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

1 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DECORRENTE DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A UNIÃO DE LEIRIA SAD PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

224 - O Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte:

⇒ Foi recebido na Câmara um documento do Solicitador de Execução, Sr. Hugo Martins, relativo à penhora efetuada ao ACM – Atlético Clube Marinhense, pela empresa que forneceu o relvado sintético, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara e a União de Leiria SAD para utilização do Estádio Municipal.

Para explicar a razão deste procedimento e o que ele significa, esteve também presente nesta reunião o Chefe da Divisão Jurídica e de Contratação Pública, Dr. Miguel Crespo.

⇒ Hoje de manhã apresentaram-se no campo do ACM para executar a penhora e fazer a remoção do relvado;

⇒ Após uma longa tarde de negociações, ficou acordado executar a penhora, sem remoção, ficando o relvado à guarda do ACM até ao dia 30 de abril, com o compromisso de até essa data a União de Leiria SAD efetuar o pagamento.

O **Sr. Vereador Dr. Alberto Cascalho** referiu que importa assegurar que os legítimos interesses da Marinha Grande sejam devidamente acautelados. Em todo este processo só há uma entidade que faltou aos seus compromissos, que é a União de Leiria. Entende, em sua opinião, que a melhor forma de acautelar a posição da Câmara Municipal e da própria cidade da Marinha Grande, seria fazer um género de uma auditoria.

O **Sr. Vereador Dr. Vítor Pereira** entende que a Câmara também tem algumas responsabilidades. Todos concordaram com a vinda da União de Leiria, mas houve de facto divergências em relação ao Protocolo. Parece-lhe de todo pertinente saber, através de auditoria, toda a situação, pois todos os Vereadores têm responsabilidades perante as populações que os elegeram.
Parece-lhe que a não remoção do relvado até dia 30 de abril é mais uma habilidade, uma vez que estão a terminar os campeonatos e assim a União de Leiria não sofrerá qualquer penalização.

Deste modo propõe que seja votada uma auditoria, embora sabendo que é morosa, porque pretende saber tudo aquilo que se tem gasto no estádio em termos de investimento e de gastos correntes.

Em relação ao Protocolo, a questão que o Sr. Vereador coloca, e que colocou ao Dr. Miguel Crespo, é a de saber se neste momento há quebra do mesmo, permitindo assim denunciá-lo.
Na sua opinião, a União de Leiria está na Marinha Grande da mesma forma que esteve em Leiria: lá tinha pagamentos diretos e não os fez, cá tinha pagamentos indiretos e também não pagou.

O **Sr. Vereador Dr. Alberto Cascalho** referiu que também era relevante saber quanto é que a União de Leiria tem encaixado com os direitos de publicidade que a Câmara da Marinha Grande lhes cedeu.

O **Sr. Vereador Dr. António Santos** entende que este é um momento difícil para a Câmara e para o Presidente. Contudo, ele próprio avisou, na altura da assinatura do Protocolo, que havia falta de garantias. Uma vez que se trata de um contrato bilateral sinalagmático, tem encargos para ambas as partes, e havendo encargos poderá haver

garantias. Referiu que é amigo do Presidente, mas na presente situação o que está em causa é a política, daí perguntar que garantias há para a Câmara depois do dia 30 de abril.

A esta última questão o **Sr. Presidente** respondeu que a única garantia é a palavra do Presidente da União de Leiria.

O **Dr. Miguel Crespo** esclareceu que o Protocolo estabelece direitos e deveres, tem encargos, e podia haver uma garantia, que o fornecedor podia e deveria ter exigido à União de Leiria. Não era possível haver uma garantia a favor da Câmara porque não há uma relação financeira para com o Município.

Depois de analisada a situação, e porque se constatou que não é viável recorrer à auditoria externa, foi aprovada, por unanimidade, a realização de uma auditoria interna, a levar a efeito pelos serviços da Divisão Financeira, com a colaboração da Divisão Jurídica, sempre que se mostre necessário.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

225 - Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 22:25 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O Presidente

A Secretária da reunião